



DECRETO Nº 6998 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

“Reajusta o valor do auxílio saúde aos servidores públicos municipais do Poder Executivo e dá outras providências.”

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado no percentual de 12,01% - acúmulo de 12 meses, conforme o IPCA-Saúde, o auxílio saúde aos servidores públicos municipais do Poder Executivo.

Art. 2º - O valor referente ao auxílio saúde terá como teto o valor de R\$392,03 (trezentos e noventa e dois reais e três centavos), conforme previsto na Lei Ordinária Municipal nº 3115 de 29 de novembro de 2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da publicação.

Município de Guairá, 03 de janeiro de 2024.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos